

PORTARIA Nº 028 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Reformula a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, em virtude da solicitação de dispensa voluntária de membros, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 016/2018 do CFP, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2019 (publicada no DOU de 14/02/2019, Seção 2, Pg. 75), que aprova a constituição da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 026, de 28 de junho de 2019 (publicada no DOU de 02/07/2019, Seção 2, Pg. 50), que nomeia novos membros da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 027, de 08 de julho de 2019 (publicada no DOU de 12/07/2019, Seção 2, Pg. 70), que nomeia novos membros da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da Comissão Regional Eleitoral apresentado pelas psicólogas **MARINA MENDES FIORENZA** e **LEIDIANE JUVENAL DA SILVA**;

CONSIDERANDO que o Regimento Eleitoral é omissivo em relação a procedimentos em virtude do afastamento voluntário de membros da Comissão Regional Eleitoral, bem como a previsão de que os casos omissos serão tratados por orientação da Comissão Regular Eleitoral;

CONSIDERANDO orientação da Comissão Regular Eleitoral, no sentido de que é de competência do Plenário do Conselho Regional, dirimir as questões específicas sobre o pedido de afastamento voluntário dos membros da Comissão Regional Eleitoral;

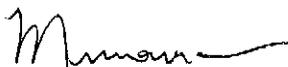
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região, em virtude do pedido de dispensa voluntário das psicólogas **MARINA MENDES FIORENZA**, inscrita no CRP/MT nº - 18/00983, e **LEIDIANE JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CRP/MT nº 18/04043.

Art. 2º - Assim, a atual Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região fica assim definida, nome/nº CRP/cargo: **SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO**, CRP-18/00221, presidente; **JANE TERESINHA DOMINGUES COTRIN**, CRP-18/01676, membro titular; **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, CRP-18/2299, membro titular; **LUDMILA CHARBEL NOVAIS**, CRP-18/00870, membro titular e, **LEIHGE ROSELLE RONDON PEREIRA**, CRP-18/02367, membro titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.



Morgana Moreira Moura
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região